



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

DECRETO Nº 1482/2018
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1207/2018, de 14 de setembro de 2018,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de conformidade com as classificações institucionais, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SEC.MUN.DE OBRAS, SERV AGRIC E MEIO AMB.	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.601.0007.2.018	PROG.APOIO AGRIC.E MAN.ESTRADAS VICIN.	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
02	Transferências e Conv. Estaduais - Vinculados	
100.0001	S.E.I.A.A.	
	Total	20.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo caput desse artigo, ocorrerá por excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, II e § 3º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, classificando a receita na codificação "1728.10.9.1.00.04 -S.E.I.A.A."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de setembro de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento